Circula em conjunto com: CORREIO PETROPOLITANO

PETROPOLITANAS

POR REDAÇÃO

Thiago Alvarez/CM

Elaboração deve ser feita em seis meses

Plano de Adaptação à Mudança Climática

A prefeitura de Petrópolis terá que criar um Plano de Adaptação Climática da cidade. Segundo a publicação, o objetivo da lei é reduzir a vulnerabilidade ambiental, social e econômica do município. A medida também está em acordo com a Lei 12.187/2009, que estipulou o Plano Nacional Sobre Mudança do Clima. Entre os setores que vão compor o plano estão: agricultura, biodiversidade e ecossistemas, bairros, gestão de riscos de desastres, transporte e mobilidade urbana, povos e populações vulneráveis e por fim segurança alimentar e nutricional. A prefeitura terá até o fim deste ano para elaborar o plano, tendo em vista que, no artigo 5ª do decreto, fica estabelecido um prazo de seis meses para a elaboração.

Censo previdenciário

A Prefeitura começou, nesta segunda-feira (02), o Censo Previdenciário 2025 para todos os servidores públicos efetivos ativos, aposentados, dependentes e pensionistas da administração direta, indireta e autárquica. A ação será feita pelo Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Petrópolis (Inpas) e terá duração prevista de seis meses, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 71, de 6 de maio de 2025. O levantamento será obrigatório e deverá ser feito por meio do endereço https://censo.inpas.rj.gov.br.

Divulgação

Petrópolis é a Capital Estadual da Cerveja

Inscrições abertas para o projeto Cervejas Artesanais

Empreendedores do setor cervejeiro da Região Serrana do Rio de Janeiro têm uma oportunidade para se qualificar a fim de enfrentar os desafios do mercado, melhorar a gestão dos negócios e aumentar o faturamento. O Sebrae Rio está com inscrições abertas até 15 de julho para o projeto Cervejas Artesanais, que será realizado em formato híbrido. O programa é voltado para micro e pequenas empresas com CNPJ válido, com sede ou filial na Região Serrana do Rio de Janeiro e faturamento anual de até R$ 4,8 milhões. Serão mais de 45 horas de atividades, de julho a novembro. As inscrições devem ser feitas pelo link https://forms.office.com/r/TvdL1zD3WN.

Vagas na cidade

A Prefeitura, por meio do Balcão de Empregos, está oferecendo 122 oportunidades de emprego entre segunda-feira (2) a sexta-feira (6). Os candidatos podem realizar o cadastro de seus currículos no site da Prefeitura (https://www.petropolis.rj.gov.br). São 44 oportunidades de primeiro emprego que não exigem experiência, em vagas para: açougueiro, ajudante de depósito, auxiliar de açougue, Assistente de Planejamento e Controle de Estoque. As vagas do portal são atualizadas semanalmente.

Ensino musical

A Câmara Municipal promulgou a lei 9029/2025 que estabelece em Petrópolis, o ensino obrigatório da música no âmbito escolar. Segundo o decreto, o conteúdo será aplicado na disciplina de artes para os ensinos infantis e fundamental. Ainda na publicação ficou estipulado que o ensino pode ser feito mediante uma disciplina ou matéria que compõe o currículo escolar, cujo ensino pressupõe procedimentos de planejamento, acompanhamento e avaliação continuada. O projeto de lei é de autoria da vereadora Júlia Casamasso.

União repassa mais de R$ 100 mil para Defesa Civil

Órgão municipal deve implementar ações de resposta aos desastres

Thiago Alvarez/CM

A ação foi publicada no Diário Oficial da União e foi autorizada pelo MIDR

Por Leandra Lima

O município de Petrópolis vai receber da União cerca de R$ 107.489,57 para investir em ações da Defesa Civil frente a desastres socioambientais. A ação foi publicada na última quarta-feira (28), no Diário Oficial da União. O repasse foi autorizado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da Defesa Civil Nacional que destinou a verba exclusivamente para que o órgão municipal execute ações de resposta aos eventos, considerando as vulnerabilidades da cidade.

A verba é um desdobramento de um auxílio concedido em abril de 2025, uma resposta às fortes chuvas que atingiram a cidade entre os dias 04, 05 e 06. Na época, o MIDR reconheceu o decreto de emergência instituído pelo prefeito de Petrópolis, Hingo Hammes, e destinou R$ 951.803,00 para a recuperação das regiões afetadas. O decreto previa a requisição de veículos, máquinas e equipamentos junto a empresas e entidades privadas, além da compra de gêneros alimentícios e insumos para atendimento das necessidades imediatas das pessoas e famílias vitimadas pelas chuvas, entre outras ações. Em meio à situação o Governo do Estado também destinou ajuda à Petrópolis.

No período mencionado, a Defesa Civil contabilizou 300 milímetros de chuva, sendo mais de 50% dos esperados para todo o mês. Conforme os dados, o normal da média de abril é 200 milímetros. Os vestígios do temporal, que registrou, deslizamentos, quedas de árvores, rolamento de blocos, problemas em vias, queda de postes, alagamentos, não tendo registro de vítimas fatais, reforçaram a necessidade de estruturação de políticas de enfrentamento a eventos climáticos extremos. O histórico da "Cidade Imperial", mostra a urgência de tratar o assunto, em 2024 a cidade liderou o ranking nacional, como a região com maior número de ocorrências de deslizamentos e inundações. Nos últimos anos, também aconteceram grandes episódios, como o dia 15 fevereiro e 20 de março de 2022. Na ocasião, uma tragédia socioambiental atingiu o município, deixando 235 mortos e cerca de quatro mil desabrigados.

Novo recurso

Com esse novo repasse, a Prefeitura Municipal em conjunto com a Defesa Civil deverá implementar as ações a serem executadas em um prazo de 180 dias, a contar do dia da publicação do documento, 28 de maio. Conforme as recomendações do MIDR, os recursos devem ser obrigatoriamente utilizados pela pasta. Todo o processo deve ser devidamente registrado, por meio de relatórios técnicos, que versam sobre a precisão de intervenção em determinados locais, comprovação de despesas, registros dos trabalhos executados, contendo um comparativo da área antes e após os serviços.

Articulações de resposta

Em busca de mitigar e investir em medidas de prevenção e fortalecimento das respostas frente às tragédias, o governo municipal alinhado com iniciativas estaduais vem firmando parcerias. De forma estratégica, em maio, Petrópolis foi escolhida para participar do projeto piloto do programa "Ecos Comunidade", que visa preparar o município com ações de prevenção e adaptação para os fenômenos climáticos. Segundo a Prefeitura, a ação faz parte do Rio Inclusivo e Sustentável, parceria do Governo do Estado do Rio de Janeiro e ONU-Habitat da Organização das Nações Unidas.

Após morte, Prefeitura endurece regras de funcionamento de parques

Mariana Braga/CM

Nova lei exige vistoria técnica, alvarás específicos e medidas de segurança

Por Gabriel Rattes

Na noite do dia 2 de maio, um acidente com o brinquedo "Expresso do Amor", no parque de diversões Crazy Park, montado durante a Expo Petrópolis 2025, resultou na morte de João Victor Souza Trindade, de 19 anos. Duas mulheres também ficaram feridas. O jovem, morador de Miguel Pereira, foi levado para a UPA de Itaipava, mas não resistiu às múltiplas lesões. Segundo testemunhas, a trava de segurança do brinquedo se soltou.

Diante da tragédia, a Câmara Municipal aprovou e o prefeito Hingo Hammes sancionou a Lei nº 9.032 de 29 de maio de 2025, que estabelece novas regras para o funcionamento de parques de diversões, circos, carretas da alegria e atrações similares. A lei estabelece exigências para a instalação e funcionamento desses empreendimentos, com o objetivo de aumentar a segurança do público. Serão vedadas as concessões de alvará para as atrações ou segmentos que tenham sido responsáveis por acidentes fatais ou graves, conforme registrado em boletins de ocorrência ou processo judicial nos últimos 24 meses, a partir da solicitação de autorização para funcionamento.

Regras mais rígidas para funcionamento

De acordo com a nova legislação, nenhum parque de diversões, circo, carreta da alegria ou equipamento similar poderá operar sem alvará de localização e funcionamento emitido pela Prefeitura. Para conseguir o alvará, os responsáveis devem apresentar:

- Aprovação do Corpo de Bombeiros;
- Documento que comprove a natureza da atividade comercial;
- Comprovante de CNPJ ativo e permanência legal no país;
- Certidão negativa de débito com a prefeitura;
- Contrato de locação ou documento equivalente do local de funcionamento da atração;
- Laudo técnico, assinado por profissional competente, atestando a segurança e bom estado de manutenção de todos os equipamentos e brinquedos.

O laudo técnico deverá ser emitido no prazo máximo de 30 dias antes da solicitação do alvará e deverá conter informações detalhadas sobre os responsáveis pela vistoria e a qualificação técnica do profissional responsável.

Penalidades em caso de irregularidades

Quem descumprir as novas normas está sujeito a: multa de 20 UFPE - Unidade Fiscal de Petrópolis - (cerca de R$ 3.395,60) por infração; interdição do local; e cassação do alvará. A lei também autoriza a Prefeitura a realizar fiscalizações sem aviso prévio, especialmente em caso de denúncia ou acidente.

Educação e prevenção

A nova legislação também prevê a criação da "Semana de Segurança e Conscientização das Atrações de Lazer", a ser realizada anualmente. O objetivo é a promoção de campanhas educativas para informar o público sobre os riscos, medidas de segurança e o que fazer em caso de emergência dentro dos parques. Segundo o texto, os responsáveis pelos empreendimentos terão que disponibilizar de forma visível:

- Nome e contato do responsável técnico;
- Data da última vistoria e informações do técnico responsável pela inspeção;
- Informações sobre as regras de uso dos brinquedos.

O que muda com a nova lei

A legislação reforça a responsabilidade dos empresários do setor e estabelece uma rotina mais segura para eventos desse tipo em Petrópolis. Agora, além de obter o alvará, eles deverão comprovar que os brinquedos são seguros e estão em boas condições de uso.